



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1050

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/12/2025

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Em 2023 a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes para tratar de assuntos relacionados à pessoa com deficiência realizou diversos estudos acerca das calçadas e seus respectivos passeios públicos no município.

Dante desse estudo foram elaborados dois Projetos de Lei de alteração no código de obras e na Lei de Parcelamento de Solo, resultando na Lei Municipal nº 6.546/2023, que altera o artigo 59 do Código de Obras, e na Lei nº 6.545/2023, que altera dispositivos da Lei de Parcelamento de Solo. Tais alterações têm como objetivo estabelecer normas para padronização das calçadas nos casos de novos empreendimentos e reformas, incluindo rampas de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Assim, diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Habitação e Urbanismo, **RODRIGO FERNANDES MICHELIN**, para que informe quais providências estão sendo tomadas para fiscalizar o cumprimento das Leis nº 6.545/2023 e nº 6.546/2023 e encaminhar para essa Casa de Leis cópia das notificações ou multas já aplicadas.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 1º de dezembro de 2025.

Vereador Autor **LELO PAGANI**
PSDB

LAP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=9WYY-2A0E-ZVC8-E5E0> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9WYY-2A0E-ZVC8-E5E0

Câmara Municipal de Botucatu, 1 de dezembro de 2025

Botucatu, 1 de dezembro de 2025